



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Lei nº: 1.402, de 16 de Dezembro de 2014.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Valor de R\$ 78.000,00(Setenta e Oito mil reais)e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional, do tipo Especial, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS), destinado a **MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO - CONISUL**, consoante especificação a seguir:

05 - Secretaria Municipal de Administração

05 - Secretaria Municipal de Administração

04 - Administração

122 - Administração geral

0001 - Manutenção das ações de duração continuada

XXXX - Manutenção das ações do Consórcio – CONISUL

337170/0010 Rateio pela participação em consórcio público R\$ 78.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

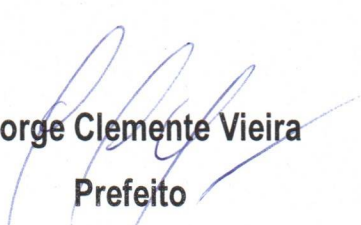


Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

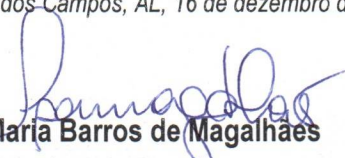
Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2014-2017, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


George Clemente Vieira
Prefeito

Certifico que a presente Lei foi Publicada no Mural afixado no átrio da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos, Alagoas, para conhecimento dos munícipes, conforme determina o art. 37 da Constituição Federal.

São Miguel dos Campos, AL, 16 de dezembro de 2014.


Isa Maria Barros de Magalhães

Secretária Municipal de Administração e Finanças